



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Relatório da Proposição Projeto de Lei Ordinária 257/2019

Autoria:	Rubens Angioletti	Gestão:	18ª Legislatura
Tipo de Proposição:	Projeto de Lei Ordinária	Número/Ano:	257/2019
Sessão de Apresentação:	81ª Sessão Ordinária - 03/12/2019	Sessão de Votação:	-
Ementa:	INSTITUI OBRIGATORIEDADE PARA RESERVA DE 3% DO TOTAL DE VAGAS DE ESTACIONAMENTOS EM VIAS PÚBLICAS GARANTIDAS AS GESTANTES A PARTIR DA VIGÉSIMA SEMANA DE GRAVIDEZ, E ÀS PESSOAS COM CRIANÇAS DE COLO ATÉ 1 ANO E 6 MESES (UM ANO E SEIS MESES) DE IDADE.		



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Trâmite da Proposição 257/2019

Data	Registro
28/11/2019 18:51	Criada a Solicitação 57602/2019 de Projeto de Lei Ordinária. Autoria: Rubens Angioletti.
29/11/2019 15:36	Solicitação 57602/2019 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
29/11/2019 15:38	Solicitação validada como o Projeto de Lei Ordinária 257/2019.
29/11/2019 15:38	Leitura da Proposição reagendada para a 81ª Sessão Ordinária - 03/12/2019.
29/11/2019 15:38	257/2019 agendado para Leitura na 81ª Sessão Ordinária - 03/12/2019.
03/12/2019 20:36	Leitura da proposição efetivada na 81ª Sessão Ordinária - 03/12/2019
03/12/2019 20:41	Projeto de Lei Ordinária 257/2019 encaminhado para análise da comissão: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
14/09/2020 08:54	Registro de parecer das comissões: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - Parecer Contrário
05/10/2020 09:17	Projeto de Lei Ordinária 257/2019 foi arquivado.